



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº 083 /EPIDEMIOLOGIA/2021

Cujubim, 28 de dezembro de 2021.

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Cujubim

Sandra Costalonga

Prezada Senhora,

Venho através deste cumprimentá-la, e sirvo-me do presente para informar o quantitativo de doses contra COVID-19 que o município recebeu até o momento, em resposta ao Ofício nº 00151/2021 2ª PJA. Até o presente momento recebemos o total de 26.366 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e seis) doses contra COVID-19, sendo dessas 19001 (dezenove mil e uma) administradas na população Cujubiense, nos grupos prioritários do PNI e acima de 12 anos, realizamos doação de 770 dose de AstraZenica lote 219VCD279Z para município de Porto Velho nota nº 12001730 e 84 doses da Pfizer lote FJ2594 para Alto Paraíso nota fiscal nº 11957712 os demais dados da imunização estão sendo postados diariamente no portal transparência como Lista de vacinados SI-PNI.

Na data de 21 de agosto de 2021, foi aberto de acordo com o determinado pela resolução Nº 214/2021 aprovada no dia 19 de agosto de 2021, a vacinação de Crianças e Adolescentes com comorbidades de 12 á 17 anos de idade com o imunizante Pfizer.

Na data de 29 de setembro de 2021 iniciou-se a 3ª dose ou dose reforço em Profissionais da Saúde com mais de 6 meses após a segunda dose, em idosos com mais de 60 anos que tomaram a segunda dose há mais de 6 meses e imunossuprimidos após 28 dias de receberem a segunda dose, todos estão sendo imunizados com o imunizante Pfizer/ Jassen ou AstraZenica, segundo Nota técnica nº 47/2021 e Nota técnica nº 48, ambos emitidos pelo Estado no dia 28 de setembro de 2021.

Dia 18 de novembro de 2021 a Agencia Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia-AGEVISA publicou portaria 193/2021 ampliando a aplicação da dose reforço para pessoas com 18 anos de idade ou mais, para 04 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose), independente do imunizante aplicado.

Na data do dia 20 de dezembro de 2021 conforme nota técnica nº065/2021 do Ministério da Saúde determina uma dose reforço para todos indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos de idade que receberem três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional) que deverá ser administrada a partir de 4 meses. E pessoas que receberam o imunizante da jassen deverão receber uma dose reforço pelo menos 2 meses após receber o esquema primário

Sendo o que apresento para o momento, me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Cujubim/RO, 28 de dezembro de 2021.

BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER
Coordenadora Vigilância em Saúde e Epidemiologia

Centro Administrativo Municipal - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 98441-0096 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: semsaucujubim@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER, Coordenadora Vigilância em Saúde e Epidemiologia**, em 28/12/2021 às 18:11, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **39446** e o código verificador **C7B6E969**.

Docto ID: 39446 v1